

CÂMARA ÚNICAATA DA 138ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às nove horas e oito minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES e ROMMEL ARAÚJO. Ausente, justificadamente o Desembargador EDUARDO CONTRERAS. Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0015413-07.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ- Apelante: ALEX VIEIRA DOS SANTOS - Advogado(a): ROMULO ANTONIO MENDES SIMÕES - 3661AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: JOSILEI MONTEIRO DOS SANTOS- Advogado(a): DIONY LIMA MELO- 2542AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0062190-79.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ- Apelantes: ABRAÃO JARDIM MACHADO; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAPapelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; ABRAÃO JARDIM MACHADO - Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0053055-09.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: TIAGO MACIEL NASCIMENTO - Defensor(a): TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA - 2207AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Revisora: Desembargadora SUELI PINI  
Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0029013-90.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RAMON VERAS DE SOUZA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relatora Desembargadora SUELI PINI-1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0025561-72.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR- - Apelante: ADRIANE PINTO SILVA, WILSON PINTO DA SILVA- Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- DEFENAP- 11762144000100- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006017-95.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA- Apelante: MARENILDA DA SILVA VIEIRA - Defensor(a): VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO - 1659AAP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000174-22.2017.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI- Apelante: OSMAEL CARLOS DA COSTA DOS SANTOSD - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001001-42.2017.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: JOSÉ ANSELMO OLIVEIRA MAUES - Advogado(a): MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS - 2956AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### APELAÇÃO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº do processo: 0004354-85.2015.8.03.0001 - Origem: JUI INF JUV- ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA- Apelante: E. DO A. - - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP - Apelado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO -1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos a Desembargadora SUELI PINI e o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhes davam provimento parcial para reduzir o valor da multa, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida aos Desembargadores JOÃO LAGES e GILBERTO PINHEIRO.

#### APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0006996-04.2010.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Apelado: BENEDITA PINHEIRO MARQUES, JAIR SANTANA LEAL, MANOEL DA LUZ RIBEIRO CONCEIÇÃO, NELSON NONATO RICHENE RODRIGUES, REINALDO MIRANDA DE LIMA, SÔNIA COSTA MACIEL-- Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO- 1267AAP, MEIRYLENE PONTES PRADO BARRIGA- 344AP, VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS FILHO – 1164AP Terceiro Interessado: ADELSON DO SOCORRO PINTO RIBEIRO, ADMILSON BARBOSA DA CONCEIÇÃO, DEYSE CLEIA PANTOJA DOS SANTOS, FRANCISCA DE MELO SILVA, IZAQUE SILVA DA CRUZ, JOSE LUIZ LOBATO DA CRUZ, KELSON RIBEIRO NETO, MANOEL CAVALCANTE DE ABREU, NILTON VILHENA DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO CAMPOS- Advogado(a): MARLON BERNARDO RODRIGUES FORTUNATO- 3039AP, ROGÉRIO MUNIZ DE ABREU - 3041APInteressado: ALEXANDRE SANTANA MARQUES - Advogado(a): MARLON BERNARDO RODRIGUES FORTUNATO - 3039AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI -1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0053329-75.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MARCOS ARIEL CARDOSO RODRIGUES- Advogado(a): WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA - 598APntante Legal: FRANCISCA SABRINA AIRES CARDOSO - Relatora: Desembargadora SUELI PINI -1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após os votos da relatora e do -1º Vogal dando-lhe provimento, pediu vista o 2º vogal Desembargador JOÃO LAGES. A Procuradora de Justiça, em plenário, se manifestou pelo conhecimento e não provimento do apelo.

Nº do processo: 0045084-75.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Apelado: COMERCIAL NOGUEIRA LTDA - Advogado(a): RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA - 283AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO -1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não

conheceu do recurso da COMERCIAL NOGUEIRA LTDA e conheceu do apelo do ESTADO DO AMAPÁ e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000524-39.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: AMCEL - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP - Apelado: LUIZ GONZAGA FARIAS DOS REIS - Defensor(a): BRASILINO BRASIL LOBATO NETO - 1807BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO<sup>1º</sup> Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0065222-63.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - Advogado(a): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - 2632AAP - Apelado: GUIMARAES & PRILLA LTDA-ME - Advogado(a): ELITON SOARES DO NASCIMENTO - 1502AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0028576-54.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADROALDO MARTEL AYRES DA SILVA - Advogado(a): PAULO ROBERTO MIRA MARTEL - 2259AP - Apelado: ANDERSON BRITO SARMENTO, MANOEL SARMENTO, WELLINGTON BRITO SARMENTO - Advogado(a): GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA - 2893AP, RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR - 1885AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008389-88.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: LUIS ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO - Advogado(a): LUIS ANTONIO DA SILVA RIBEIRO - 1737AP, VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO - 1649AAP - Apelado: G. FERREIRA TORRES - ME - Advogado(a): INALDO COSTA PANTOJA - 2153AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO<sup>1º</sup> Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI – 1ª vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0001513-87.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: ULIVAM PEREIRA - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP - Apelado: ULIMAR PEREIRA - Advogado(a): ADRIANO FONSECA DOS REIS - 2301AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0054502-03.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LUCIANO MARBA SILVA - Advogado(a): WALDENES BARBOSA DA SILVA - 1249AP - Apelado: AFONSO GOMES GUIMARÃES - Advogado(a): JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO - 609AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001467-98.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP - Apelado: CLAUDETE DA SILVA CARDOSO - Advogado(a): IVY SOFIA MACIEL PIMENTA - 2915AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0052747-41.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VALERIA PASSOS DE OLIVEIRA - Advogado(a): CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - 1250AP - Apelado: PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO - Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, e por maioria, de ofício, condenou por litigância de má-fé, vencido nesta parte o Desembargador MANOEL BRITO que a excluía, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida aos Desembargadores JOÃO LAGES e GILBERTO PINHEIRO.

Nº do processo: 0030982-77.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CAMARA MUNICIPAL DE MACAPA - Advogado(a): DANIEL DOS SANTOS DIAS - 1054AP - Apelado: CLAUDIA DOS SANTOS PINHEIRO - Advogado(a): LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO - 525AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta ante a ausência justificada do 1º Vogal.

Nº do processo: 0001787-23.2016.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: A. A. DE J. - Advogado(a): GILMARA LIMA GOMES - 2556AP - Apelado: N. DOS S. C. - Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 3º vogal:

Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 4º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do -1º Vogal divergindo, dando-lhe provimento parcial, no que foi acompanhado pelo 2º vogal, elasteceu a turma ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO, que acompanhou o relator, e ao Desembargador EDUARDO CONTRERAS, encaminhado-lhe o feito.

Nº do processo: 0024943-64.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Advogado(a): TAISA MARA MORAIS MENDONCA- 1067AP - Apelado: AREMILTON PEREIRA DE SOUZA- Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA- 735AP- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator, negando-lhe provimento, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI-1ª Vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0039877-27.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator, negando-lhe provimento, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI-1ª Vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0011543-77.2016.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - - Apelante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AA - Apelado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Advogado(a): JENNIFER CARMEM COSTA DOS SANTOS - 2777AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO-1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004815-02.2016.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Apelado: ANTÔNIO MAGALHÃES QUEIROZ, G L C QUEIROZ ME - Relator: Desembargador MANOEL BRITO -1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005277-77.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALBERTO DA SILVA DAVID - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES- 2080AP- Apelado: L FARIAS DE SOUZA – ME- Defensor(a): ZILDA TAVARES DA SILVA – 2760AP-

Representante Legal: LIZABETE FARIAS DE SOUZA - Relator: Desembargador JOÃO LAGES -1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0061140-18.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA- Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP - Apelado: MARISA MENDONÇA COELHO - Advogado(a): BÁRBARA FONSECA AMANAJÁS - 2834AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000987-67.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES- Apelante: MARIA DE LOURDES GUIMARAES BORGES- Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA- 602AP - Apelado: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES- Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL- 370AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por defeito de representação, negando-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0021596-86.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.- Advogado(a): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - 12479PA - Apelado: EDIVALDO PEREIRA CUTRIM - Advogado(a): RENAN RODRIGUES DE MELO - 2075AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000096-28.2017.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI- Apelante: V. A. DA S. - Advogado(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: M. A. DA S. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI -1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000176-66.2015.8.03.0010 - Origem: VARA ÚNICA DE SERRA DO NAVIO- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS- 1708AP- Apelado: CREUSA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA - Advogado(a): TIAGO DA SILVA MACIEL - 2578AP - Relator:

Desembargador MANOEL BRITO -1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador RAIMUNDO VALES -3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK (ficou como relator designado)- 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES (antes SR)- 5º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

#### AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000786-59.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: D. F. PRODUTOS DA AMAZÔNIA EIRELE-ME - Advogado(a): MICHELLE NASCIMENTO BRAZ - 3479AP - Agravado: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO PLANEJAMENTO E CIDADANIA DE SANTANA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000834-18.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: DILZA ALVES NUNES, ELIZABETE BARROS DE SOUZA, JOAO JAIRO DOS SANTOS ROCHA, PAULO DE TARSO GERONIMO DE SOUZA LIBERTY CONSULTORIA IMOBILIARIA, PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO, PBX CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E VENDAS EIRELI- ME - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP, HEIDER DE PAULA RODRIGUES DA SILVA - 3791AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES -1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000924-26.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A - Advogado(a): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO - 2305AAP - Agravado: ALESSANDRO DE ALMEIDA TEIXEIRA - Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES -1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001321-85.2018.8.03.0000 - Origem: JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI -1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, mantida



a liminar, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001927-16.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - - Agravante: BANCO BRADESCO S/A- Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES- 860AP- Agravado: J MARINHO FILHO, JOSE MARIA FILHO - Relator: Desembargador MANOEL BRITO -1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001594-64.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA - 2719AAP - Agravado: ROGERIO LUIZ DA COSTA CARDOSO- Advogado(a): JULIE STEPHANE LIMA BRUCE - 8096AM - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO-1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001767-88.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Agravado: ANTONIO ROGERIO DA SILVA SARMENTO - Advogado(a): HELANDRO OLIVEIRA ARANHA - 3556AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO-1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001836-23.2018.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ - Agravantes: FRANCISCO EDSON ROSAS MARQUES, THIAGO MACHADO BORGES, T.M. BORGES - ME - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO MELÉM - 3429AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0001333-30.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA -Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125Embargado: JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO – Advogado(a): JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO- 2691AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO-1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001145-71.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargante: S. DE B. DA C. - Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA- 1479APEmbargado: S. B. S. C., U. S. DOS S. - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA – 2167AP, LEORIMIR DE MOURA FURTADO JUNIOR – 86634MG – - Relatora: Desembargadora SUELI PINI-1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0026579-31.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Embargado: RUAN CANTUARIA FERNANDES - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO -1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000854-74.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAPEmbargado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): YURI YASHA PEREIRA DE LIMA - 2178AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO-1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### RETIFICAÇÕES

Nº do processo: 0001003-15.2017.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): FERNANDO LUZ PEREIRA- 2610AAP - Apelado: EDIVAN MENEZES ALVES - Relator: Desembargador MANOEL BRITO -1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

Nº do processo: 0036402-97.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SOENERGY SIST INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A - Advogado(a): RODRIGO CAFFARO - 195879SP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a):

ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO - 1018BAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO -1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO-Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu parcialmente do recurso e, no mérito, na parte conhecida, deu-lhe provimento, pelo mesmo quorum, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu parcialmente do recurso e, no mérito, na parte conhecida, negou-lhe provimento, pelo mesmo quorum, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.”

Nº do processo: 0006311-84.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ITAU SEGUROS S/A - Advogado(a): ANDERSON MARCIO LOBATO FAVACHO - 1102AP - Apelado: ILMA MORAES BELEZA - Advogado(a): THIAGO FREITAS DA GAMA - 3054AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.”

#### REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, DD. Presidente da Câmara Única, parabenizou os médicos pela passagem do seu dia.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062190-79.2016.8.03.0001, Dr. Rosivaldo Guedes Araújo; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008389-88.2015.8.03.0001, Dr. Luiz Antônio da Silva Ribeiro; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000987-67.2017.8.03.0006, Dr. Eden Paulo Souza De Almeida.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e quarenta minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a)Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Única